

Of. n.º 77/78



Câmara Municipal de Prassumunga

Estado de São Paulo

Of.
ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 48/78

Sala das Sessões, 09/05/78


PRESIDENTE

Considerando que as plantas de construção de residências não estão sendo mais aprovadas pela Unidade/Sanitária local;

Considerando que essas plantas deverão - ser encaminhadas ao Departamento de Engenharia Sanitaria de Campinas;

Considerando que esta Prefeitura Municipal já enviou mais ou menos vinte plantas para serem aprovadas e as mesmas estão demorando mais de tres meses para voltarem legalizadas;

Considerando que com essa demora para vir aprovada de Campinas, está criando sérios problemas para os proprietários;

Assim sendo, indico ao senhor Prefeito Municipal, que entre em entendimentos com o Departamento de Engenharia Sanitária de Campinas, para que seja sanada tal problema.

Sala das Sessões, 09 de Maio 1978.


Roberto Bruno